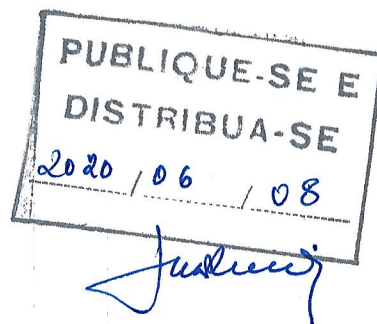




GRUPO PARLAMENTAR



A

Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dr. Augusto Santos Silva

Palácio de São Bento, 8 de Junho 2022

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, venho, através de Vossa Excelência, requerer a baixa à Comissão Parlamentar Competente, sem votação, do Projeto de Lei nº 53/XVI/1ª (PSD) - *“Cria o Tribunal Central Administrativo Centro, procedendo à décima terceira alteração ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado em anexo à Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, à décima primeira alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 325/2003, de 29 de dezembro, que define a sede, a Organização e a Área de Jurisdição dos Tribunais Administrativos e Fiscais, concretizando o respetivo Estatuto”*, pelo período de 30 dias.

Paulo Mota Pinto

Presidente do Grupo Parlamentar do PSD